



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 812, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Criando Sardinhas: Grupo de Estudo em Educação Financeira do DEPAQ**, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 03/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013107/2024-36,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Criando Sardinhas: Grupo de Estudo em Educação Financeira do DEPAQ**, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 15 de julho de 2024 até 14 de julho de 2025, tendo como membro da Equipe de Execução o professor: Mateus Vitoria Medeiros, como coordenador e como discente colaboradora Klarissa Albuquerque Larocerie da Silva, cujo objetivo geral é discutir assuntos relacionados à educação financeira, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**

PRESIDENTE